



PORTARIA Nº 072, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, Sra. **IRIS DE SOUSA LUZ SILVA**, Matrícula nº **006631-1**, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidora Sra. **ROSINEIA MACHADO SALDANHA** Matrícula nº **007191-9**, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por **“Solicitação para instauração de processo de Dispensa de licitação visando a locação de imóvel residencial para o funcionamento da Casa dos Conselhos Municipais (CAE, CACS-FUNDEB E CME) Município de Mojuí dos Campos.”**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 05 de outubro de 2022.



ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 026/2022

Documento publicado aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.